



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## RESUMO EXECUTIVO

155ª REUNIÃO

111ª ORDINÁRIA

**Data:** 28.11.2005

**Hora do Início:** 14:45

**Local:** Auditório “Maria Eglantina Nunes Rondon”, sede da SUSAM.

**Abertura:** **Dr. Wilson Duarte Alecrim**

Presidente da CIB/AM

**ITEM I** – A ata da 154ª Reunião foi aprovada, sem alterações.

**ITEM II – Comunicações.** Além das expedidas e recebidas, solicitaram inclusões:

- 1) O membro **João Francisco Tussolini** solicitou posicionamento a respeito da descentralização dos recursos para procedimentos de exames de Colpocitologia Oncótica; sobre a possibilidade de realizar procedimento em cirurgia eletiva para lábio-leporino e informou sobre a VI jornada de cirurgias eletiva, ocorrida em Parintins.
- 2) O membro **Dário Vicente de Silva** informou sobre a inauguração do Centro de Saúde do Abial no dia 17.12.2005 e solicitou posicionamento sobre o seu pleito de revogação da portaria GSUSAM de 1997:

**ITEM III** – Proposta Preliminar da Implantação do TFD Intermunicipal – Transferido tendo em vista a ausência dos responsáveis pela apresentação.

**ITEM IV** – Pactuação dos recursos para o projeto SAMU – 192 – Regional/Baixo e Médio Amazonas transferido para a próxima reunião por solicitação de relatora.



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**ITEM V** – Pleito de Habilitação do município de Manicoré em Gestão Plena do Sistema Municipal tendo em vista a necessidade de algumas adequações e por consenso dos membros foi decidida uma nova visita da equipe técnica para apoiar o município nessas providências.

**ITEM VI** – Composição da Comissão para acompanhamento da Política Estadual de Saúde Indígena: FUNASA, COSEMS, CES/AM, SEA – Interior e FVS.

**ITEM VII** – Financiamento da Assistência Farmacêutica Básica. Por consenso dos membros será encaminhada consultada Técnica na CIT sobre o assunto.

**Extra Pauta:** Pedidos de Remoção no âmbito do SUS. Por consenso dos membros foram aprovadas as movimentações abaixo:

A reunião foi encerra às 15 hora e quinze minuto. Estiveram presentes os membros

**Wilson Duarte Alecrim, Antônio Evandro Melo de Oliveira, José Rodrigues, Marlene N.C.Souza, Maria Artemisa Barbosa, Dário Vicente da Silva.**

**RESOLUÇÃO Nº. 057 DE 28 DE NOVEMBRO 2005.** A presente Ata foi elaborada pela Secretária Executiva da CIB/AM, **Eva Neide Aparício Belota** e digitada pela agente administrativo **Janaina Aparício Belota** e o Estagiário **Thiago Ferreira e Silva**, será arquivada para fins documentais após ser submetida à apreciação da CIB/AM, Auditório “Maria Eglantina Nunes Rondon”, localizado na Secretaria de Estado da Saúde, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco.

**Dispõe sobre o Projeto  
CEO e Laboratório de  
Prótese Dentária – Distrito  
Sul – SEMSA/Manaus.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua Reunião 155ª Reunião (111ª Ordinária) realizada no dia 28.11.2005, e;

**CONSIDERANDO** o que dispõem as Portarias do Ministério da Saúde Nº 1570, 1571 e 1572/2005;

---

**Eva/Thiago/Janaina.Av. André Araújo, n.º 701 – Estrada do Aleixo CEP: 69060-001 - Fone/Fax: (0xx92) 663-3406/  
643-6377 / 643-6349 PABX: 643-6300 R. 6377/ 6349 – Manaus/AM  
E-Mail: cib\_am@saude.am.gov.br**



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**CONSIDERANDO** que segundo parecer técnico da Coordenação Estadual de Saúde Bucal, o município de Manaus cumpriu os requisitos básicos para o acatamento do pleito.

**RESOLVE:**

**APROVAR** por consenso dos membros presentes o Projeto de Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, tipo II e Laboratório Regional de Próteses Dentárias, apresentado pela SEMSA/Manaus a ser implantado no Distrito Sul.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28 de Novembro de 2005.

**DÁRIO VICENTE DA SILVA**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução Nº. 57/2005 – CIB/AM**, datada de 28 de Novembro de 2005, **nos termos do Decreto de 18.11.2004.**

**WILSON DUARTE ALECRIM**

Presidente da CIB/AM

**RESOLUÇÃO Nº. 058 DE 28 DE NOVEMBRO 2005.**

**Dispõe sobre a Comissão de Acompanhamento e Avaliação das Ações de Saúde para os Povos indígenas.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua Reunião 155ª Reunião (111ª Ordinária) realizada no dia 28.11.2005, e;



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Resolução CIB Nº. 051/2005 de 26.10.2005.

**RESOLVE:**

**CONSTITUIR** a Comissão que será responsável pelo acompanhamento e avaliação da Política Estadual de Saúde dos Povos Indígenas, sob a Coordenação do primeiro Indicado:

1. Conselho de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS
2. Conselho Estadual de Saúde/AM – CES/AM
3. Fundação de Vigilância em Saúde – FVS/AM
4. Secretaria Executiva Adjunta do Interior/ SEASI
5. Fundação Nacional de Saúde - FUNASA

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28 de Novembro de 2005.

**DÁRIO VICENTE DA SILVA**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução Nº. 58/2005 – CIB/AM**, datada de 28 de Novembro de 2005, **nos termos do Decreto de 18.11.2004.**

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Presidente da CIB/AM

**RESOLUÇÃO Nº. 059 DE 28 DE NOVEMBRO 2005.**

**Dispõe sobre a remoção dos servidores da FUNASA no âmbito do Sistema Único de Saúde.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua Reunião 155ª Reunião (111ª Ordinária) realizada no dia 28.11.2005, e;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Instrução Normativa Nº. 001/2003 de 03.01.2005 que estabelece procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a Estados, Distrito Federal e Municípios, para atuarem no Sistema Único de Saúde;



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**CONSIDERANDO** os pareceres técnicos apresentados pela comissão constituída pela CIB/AM para analisar as condições de cada pleito, encaminhados através do Memo Nº. 001/2005 – CRSUS, de 18.11.2005;

**CONSIDERANDO** a relatoria da Coordenadora da Comissão e assessora de RH – FVS, Maria Auxiliadora Lima de Queiroz.

**RESOLVE:**

**APROVAR** por consenso dos membros presentes as movimentações dos servidores da FUNASA, nos termos de cada processo, a saber:

1. **Processo Nº. 15532/2005 – de interesse de Eudos Oliveira Cunha, referente à cessão para a Secretaria de Estado da Saúde, com exercício na FVS;**
2. **Processo Nº. 00464/2005 – de interesse de Linalva Fernandes do Nascimento, do Município de Itacoatiara para Manaus, com exercício na FVS/LACEN;**
3. **Processo Nº. 08397/2005 – de interesse de José Santos Alves, retorno para a FUNASA, tendo em vista haver sido cedido à SUSAM, através da Portaria Nº. 159/2000 e convênio Nº. 002/2000;**
4. **Processo Nº. 16452/2005 – de interesse de Aldemir Darci da Silva, cessão para a Secretaria de Estado da Saúde, com exercício na FVS.**

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28 de Novembro de 2005.

**DÁRIO VICENTE DA SILVA**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução Nº. 59/2005 – CIB/AM**, datada de 28 de Novembro de 2005, **nos termos do Decreto de 18.11.2004.**

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Presidente da CIB/AM